



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA *PL0336/2007*

O presente Projeto de Lei, objetiva Instituir o instante cívico nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino fundamental da rede municipal de ensino de São Paulo, determinando a obrigatoriedade do hasteamento da Bandeira Nacional e da execução do Hino Nacional, uma vez por semana, em todos os turnos, durante o ano letivo.

Diferente do passado, o Hino Nacional e o hasteamento da bandeira não fazem mais parte da agenda escolar, quando era cantado pelo menos uma vez por semana. Atualmente, esta solenidade só se dá durante algum evento.

É preciso resgatar nossas origens, incentivar o patriotismo e preparar os estudantes para o exercício da cidadania.

Face ao exposto e considerando a importância do conhecimento e exercício da cidadania unida ao patriotismo, submeto à elevada consideração dos Nobres Pares desta Casa de leis, o presente Projeto de Lei.